



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
JUIZ LEIGO () CONCILIADOR ()

NOME:		SEXO: () F () M												
E-MAIL:		COMARCA:												
TELEFONE:	ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () SEPARADO () DIVORCIADO													
RAÇA/COR: () BRANCA () NEGRA () PARDA () AMARELA () INDÍGENA () NÃO INFORMAR														
GRAU DE INSTRUÇÃO:		() COMPLETO () ENSINO MÉDIO () SUPERIOR () PÓS-GRADUAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () INCOMPLETO												
POSSUI DEFICIÊNCIA: () NÃO () FÍSICA () VISUAL () AUDITIVA () MENTAL () INTELECTUAL														
PAÍS DE NACIONALIDADE:(Se diferente de Brasil, preencher dados abaixo – TRABALHADOR ESTRANGEIRO)														
TRABALHADOR ESTRANGEIRO														
DATA DE CHEGADA NO BRASIL: ____/____/____	POSSUI FILHO(A) COM BRASILEIRO(A)? () SIM () NÃO É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)? () SIM () NÃO													
CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INGRESSO: (Preencher com código conforme Quadro I – TRABALHADOR ESTRANGEIRO)														
Quadro I – TRABALHADOR ESTRANGEIRO														
<table border="0"><tr><td>(01) Visto permanente</td><td>(07) Deficiente físico e com mais de 51 anos</td></tr><tr><td>(02) Visto temporário</td><td>(08) Com residência provisória e anistiado, em situação irregular</td></tr><tr><td>(03) Asilado</td><td>(09) Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros</td></tr><tr><td>(04) Refugiado</td><td>(10) Beneficiário pelo acordo entre países do Mercosul</td></tr><tr><td>(05) Solicitante de Refúgio</td><td>(11) Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantém convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil</td></tr><tr><td>(06) Residente fora do Brasil</td><td>(12) Beneficiário pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa</td></tr></table>			(01) Visto permanente	(07) Deficiente físico e com mais de 51 anos	(02) Visto temporário	(08) Com residência provisória e anistiado, em situação irregular	(03) Asilado	(09) Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros	(04) Refugiado	(10) Beneficiário pelo acordo entre países do Mercosul	(05) Solicitante de Refúgio	(11) Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantém convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil	(06) Residente fora do Brasil	(12) Beneficiário pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa
(01) Visto permanente	(07) Deficiente físico e com mais de 51 anos													
(02) Visto temporário	(08) Com residência provisória e anistiado, em situação irregular													
(03) Asilado	(09) Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros													
(04) Refugiado	(10) Beneficiário pelo acordo entre países do Mercosul													
(05) Solicitante de Refúgio	(11) Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantém convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil													
(06) Residente fora do Brasil	(12) Beneficiário pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa													

INFORMAÇÕES SOBRE OUTRA ATIVIDADE SOB O RGPS
Preenchimento exclusivo para Juiz Leigo/Conciliador com vínculo em outra empresa e/ou que exerce outras atividades como contribuinte individual, cujo desconto da contribuição previdenciária seja regido pelo Regime Geral da Previdência Social.
QUAL O CPF/CNPJ RELACIONADO AO OUTRO VÍNCULO? () CPF () CNPJ (Informar CPF para empregador Pessoa Física ou CNPJ para empregador Pessoa Jurídica)
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
CATEGORIA NA QUAL SE ENQUADRA NA OUTRA ATIVIDADE: (Preencher com código conforme Quadro II – CATEGORIA TRABALHADOR, no verso)
_____ _____ _____



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Quadro II – CATEGORIA DO TRABALHADOR

(101) Empregado – Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.	(711) Contribuinte individual – Transportador autônomo de passageiros
(102) Empregado – Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008	(712) Contribuinte individual – Transportador autônomo de carga
(103) Empregado – Aprendiz	(721) Contribuinte individual – Diretor não empregado, com FGTS
(104) Empregado – Doméstico	(722) Contribuinte individual – Diretor não empregado, sem FGTS
(105) Empregado – contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98	(723) Contribuinte individual – empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal
(106) Trabalhador Temporário – contrato nos termos da Lei 6.019/74	(731) Contribuinte individual – Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho
(111) Empregado – contrato de trabalho intermitente	(734) Contribuinte individual – Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
(201) Trabalhador Avulso Portuário	(738) Contribuinte individual – Cooperado filiado a Cooperativa de Produção
(202) Trabalhador Avulso Não Portuário	(741) Contribuinte individual – Microempreendedor Individual
(301) Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público	(751) Contribuinte individual – magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
(302) Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão	(761) Contribuinte individual – Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
(303) Agente Político	(771) Contribuinte individual – Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990
(305) Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entendimento da administração pública	(781) Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
(306) Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria	(901) Estagiário
(307) Militar efetivo	(902) Médico Residente
(308) Conscrito	(903) Bolsista, nos termos da lei 8958/1994
(309) Agente Público – Outros	(904) Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
(401) Dirigente Sindical – informação prestada pelo Sindicato	(905) Atleta não profissional em formação que receba bolsa
(410) Trabalhador cedido	
(701) Contribuinte individual – Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias	

INFORMAR REMUNERAÇÃO PERCEBIDA NA OUTRA ATIVIDADE, SOBRE A QUAL HÁ DESCONTO/RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

R\$ _____

DECLARAÇÃO SOBRE ORDEM DE DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Escolho o Tribunal de Justiça da Bahia como primeira empresa a realizar o desconto da contribuição previdenciária.

Data

Assinatura

TERMO DE CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE VÍNCULO/ATIVIDADE

Estou ciente de que há no Sistema de Acompanhamento de Juiz Leigo e Conciliador do Tribunal de Justiça da Bahia campo para que eu possa realizar atualizações relativas à outra atividade, sobre a qual há desconto/recolhimento da contribuição previdenciária.

Data

Assinatura

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste questionário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

DATA:

ASSINATURA: